CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 15/88 Apresentada em 20/04/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 095/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 26/04/88.

Sessão realizada dia 25/04/88.

Autoria do Vereador: JOEL DE SOUZA MORAES.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 25/04/88.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito Vereador, com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de proceder a Iluminação da Rua Biguá, esquina com a Avenida Maringá, nesta cidade de Sarandi, inclusive mostrando a necessidade de se proceder a substituição das Luminárias da Av. Maringá, por Luminária a Vapor de Mercúrio, com maior potência. Vindo com esta medida atender reinvindicação dos moradores das imediações e dos estudantes que usam da citada Rua e Avenida, como trajeto Casa/Escola e Escola/Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de abril do ano de 1988.

JOEL DE SOUZA MORAES
Vereador - Autor

Joel de Souza Moraes